



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2025

**SÚMULA DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SR. SEBASTIÃO
FERNANDES DE LIMA**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece o tempo trabalhado e dedicado ao nosso município e que será lembrado por quem teve o privilégio de com ele conviver,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três dias) em todo território municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do sr. Sebastião Fernandes de Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 18 de setembro de 2025.

JOÃO
KONJUNSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2025.09.18 10:51:16
-03'00'

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 151/2025 – QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2025

SÚMULA DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SR. ANTONIO
FERREIRA

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece o tempo trabalhado e dedicado ao nosso município e que será lembrado por quem teve o privilégio de com ele conviver,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três dias) em todo território municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do sr. Antonio Ferreira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 18 de setembro de 2025.

JOÃO
KONJANSKI

JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2025

SÚMULA DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SR. SEBASTIÃO
FERNANDES DE LIMA

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece o tempo trabalhado e dedicado ao nosso município e que será lembrado por quem teve o privilégio de com ele conviver,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três dias) em todo território municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do sr. Sebastião Fernandes de Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 18 de setembro de 2025.

JOÃO
KONJANSKI

JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025-PMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2025

O Município de Cantagalo/PR torna público que estará recebendo, documentação para **CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA, PEDIATRIA, ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR TEA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA E REABILITAÇÃO FÍSICA.**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA. ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES À PROFISSÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA RQE, A SEREM PRESTADAS NA UNIDADE DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR. AS CONSULTAS DEVERÃO SER REALIZADAS NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, COM QUANTIDADE ESTIMADA DE 100 CONSULTAS/MÊS A DEPENDER DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.	CONSULTA	1200	R\$ 126,00	R\$ 151.200,00
2	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA. ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES À PROFISSÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA RQE, A SEREM PRESTADAS NA UNIDADE DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR. AS CONSULTAS DEVERÃO SER REALIZADAS NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, COM QUANTIDADE ESTIMADA DE 100 CONSULTAS/MÊS A DEPENDER DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.	CONSULTA	1200	R\$ 106,00	R\$ 127.200,00
3	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS COM TEA E OU COMORBIDADES COMPLEXAS COM FORMAÇÃO DIRECIONADA AO PÚBLICO TEA ATENDIMENTO COMPOSTO PELOS PROFISSIONAIS: PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E FONO AUDIÓLOGO	CONSULTA	3600	R\$ 100,00	R\$ 360.000,00
4	TREINAMENTO FUNCIONAL E MOBILIDADE. PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM RACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO ATIVO NO CREF. O SERVIÇO INCLUI O FORNECIMENTO DO ESPAÇO FÍSICO - ACADÊMIA PRÓPRIA OU LOCADA COM ALVARÁ VIGENTE COM MATERIAIS ADEQUADOS A ATIVIDADE COLCHONETES HALTERES ELÁSTICOS ETC. E O DESLOCAMENTO DO PROFISSIONAL ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO CONFORME CARGA HORÁRIA MENSAL DE 80 HORAS AUTORIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	HORAS	960	R\$ 58,00	R\$ 55.680,00
5	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA. ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES À PROFISSÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA - RQE, A SEREM PRESTADAS NA UNIDADE DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR. AS CONSULTAS DEVERÃO SER REALIZADAS NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, COM QUANTIDADE ESTIMADA DE 100	CONSULTA	1200	R\$ 92,00	R\$ 110.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

6	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA. ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES À PROFISSÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA - RQE, A SEREM PRESTADAS NA UNIDADE DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR. AS CONSULTAS DEVERÃO SER REALIZADAS NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, COM QUANTIDADE ESTIMADA DE 100 CONSULTAS/MÊS A DEPENDER DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.	CONSULTA	1200	R\$ 181,00	R\$ 217.200,00
---	--	----------	------	------------	----------------

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 22/09/2025 as 09:00 (nove) horas pelo período de 12(doze) meses. O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados.

A Primeira Sessão pública acontecerá no dia 22/10/2025 as 09h00min, no setor de licitações, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cantagalo, Localizado a Rua Cinderela, 379, Cinderela, CEP 85160-000.

O Edital completo poderá ser acessado:
No site da Prefeitura de Cantagalo: <http://cantagalo.pr.gov.br>
No Site do Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=78279981000145&status=todos&pagina=1>
Ou solicitado via e-mail - licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 18 de setembro de 2025.

Graziele Venson Okonoski
Agente de Contratação